



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ E À DELEGACIA SECCIONAL DE SANTO ANDRÉ ACERCA DA NECESSIDADE DE INTENSIFICAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES DE INTELIGÊNCIA VOLTADAS AO COMBATE DOS ROUBOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO VALOR COMERCIAL EM ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO.

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado à 5ª Delegacia de Polícia de Santo André e à Delegacia Seccional de Santo André, dando-lhes ciência e solicitando especial atenção quanto à necessidade de intensificação das investigações criminais, monitoramento e ações de inteligência policial destinadas ao enfrentamento dos reiterados roubos praticados contra estabelecimentos farmacêuticos instalados em diversas regiões do Município de Santo André.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem recebido, por intermédio de seu Gabinete, inúmeras manifestações de empresários, comerciantes e profissionais do setor farmacêutico relatando a crescente ocorrência de roubos direcionados a medicamentos de alto valor comercial, especialmente aqueles utilizados para tratamento de diabetes e controle de peso, popularmente conhecidos como "canetas emagrecedoras".

Dentre os produtos mais visados pelos criminosos destaca-se o medicamento Mounjaro (tirzepatida), cujo elevado valor de mercado e crescente demanda têm atraído a atuação de indivíduos e grupos criminosos especializados nesse tipo de delito.

Segundo relatos obtidos junto aos comerciantes e representantes do setor, as ocorrências vêm sendo registradas de forma recorrente e com características semelhantes, circunstância que sugere possível atuação coordenada de organizações criminosas voltadas à subtração e posterior comercialização clandestina desses medicamentos.

As regiões que concentram maior incidência de ocorrências, conforme informações recebidas, são:

- Avenida Portugal – Bairro Jardim Bela Vista;
- Avenida Queirós Filho – Vila Humaitá;





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

- Rua Carijós – Vila Alzira;
- Avenida Dom Pedro I – Vila Pires.

Além dos expressivos prejuízos financeiros suportados pelos estabelecimentos comerciais, tais crimes colocam em risco a integridade física de funcionários e clientes, comprometem a sensação de segurança da população e impactam negativamente o desenvolvimento das atividades econômicas locais.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento das investigações, ao cruzamento de informações entre ocorrências registradas, ao monitoramento de possíveis rotas de escoamento dos produtos subtraídos, bem como à identificação dos autores, receptadores e eventuais organizações criminosas envolvidas na prática desses delitos.

Requer-se, ainda, que seja avaliada a ampliação da integração entre as unidades policiais responsáveis pela circunscrição das áreas afetadas, possibilitando maior eficiência na produção de inteligência policial e no enfrentamento qualificado dessa modalidade criminosa.

Por todo o exposto, submetemos o presente requerimento à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na adoção das providências cabíveis pelas autoridades competentes.

Atenciosamente,

Req. 085/2026

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Delegacia Seccional da Polícia Civil de Santo André
Rua Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, CEP 09060-050

5º Distrito Policial de Santo André - Polícia Civil SP
Av. Araucária, 1194 - Parque Novo Oratório, Santo André - SP, CEP 09251-040



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.